



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

11/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado

Em: 16/06/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação

keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216

/ 04/02/2026

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 121/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS,

O Vereador que esta subscreve, **Carlos Roberto Segatto (Tucura)**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, e ao Sr. Gustavo Tonelli Peres, Secretário Municipal de Saúde**, sugerindo a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES PARA IDOSOS, VISANDO PROMOVER SUA SAÚDE E BEM-ESTAR

Justificativa:

O envelhecimento ativo e saudável é um dos principais desafios da atualidade, e a prática regular de atividades físicas é essencial para a **prevenção de doenças crônicas, fortalecimento muscular, manutenção da mobilidade e melhoria da qualidade de vida** dos idosos.

Diante disso, solicitamos a criação de um **programa municipal de incentivo à prática esportiva voltado ao público idoso**, com atividades adaptadas às suas condições físicas, como:

- **Alongamento e ginástica funcional;**
- **Caminhadas orientadas e hidroginástica;**
- **Atividades recreativas e esportivas, como dança e jogos adaptados;**
- **Palestras sobre saúde, nutrição e bem-estar.**

Além de melhorar a saúde física, essas iniciativas também **fortalecem o convívio social, reduzem o isolamento e promovem o bem-estar emocional** da população idosa. O programa pode ser desenvolvido em parceria com **unidades de saúde, centros esportivos e associações de idosos**, garantindo **acesso gratuito e acompanhamento profissional adequado**.

Dessa forma, reforçamos a importância dessa iniciativa e contamos com o apoio dos nobres vereadores para o encaminhamento desta solicitação ao Poder Executivo, visando a **promoção da saúde e qualidade de vida dos idosos de nosso município**.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 06/02/2025 - 09:39:02

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 04/02/2026

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: